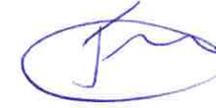


**ATA DA
7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MANAUS – CMS/MAO, DE 27.07.2022.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h03, no auditório Dr. Paulo
2 Pinto Nery, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos Dumont,
3 Bairro da Paz compareceram a 7ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022 os seguintes
4 conselheiros: **Aldeniza Araújo de Souza** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de
5 Saúde – SEMSA – Administrativa); **Francisca Sonja Alê Girão e Raimunda Vanilce**
6 **Monteiro Lima** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Saúde –
7 SEMSA – Atenção Primária); **Ângela Maria Loureiro da Silva** (Representante Titular da
8 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia Martins Ferreira**
9 (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância
10 Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Elen Palmeira Assunção** (Representante Titular da
11 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e Emergência); **Ester Mourão**
12 **Correa** (Representantes Titular do Ministério da Saúde – MS/AM); **Elorides de Brito e**
13 **Maryângela Araújo da Costa** (Representantes Titular e Suplente da Sustentabilidade,
14 Empreendedorismo e Gestão em Saúde do Amazonas – SEGEAM); **Gilson Apurinã Peixoto**
15 **da Silva** (Representante Titular das Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
16 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores
17 da Saúde-SINDSAUDE); **Raimundo Bertoldo Neves Neto e Rosivando Carvalho Neves**
18 (Representantes Titular e Suplente de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
19 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Agentes
20 Comunitários de Saúde do Amazonas-SINCOSAM); **Jorge Luiz Maia Carneiro e Marcos**
21 **Antônio dos Santos** (Representantes Titular e Suplente de Entidade Congregadas de
22 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
23 – Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus – SINDFISMMA e Conselho
24 Regional de Serviço Social – CRESS/AM); **Angélica Karenina de Barros Lima**
25 (Representante Titular do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região); **Alberto**
26 **Fares Akel Neto** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações,
27 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos
28 Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar**



29 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões
30 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Médicos do Amazonas – SIMEAM);
31 **Wanderley Bonfim de Melo** (Representante Suplente da Entidade do Sindicato dos
32 Condutores de Ambulância do Estado do Amazonas – SINDCONAM-AM); **Elson Moreira de**
33 **Melo** (Representante Titular das Organizações de Moradores da Zona Leste – Centro Social e
34 Educacional do Lago do Aleixo); **Lindomar Cartilho Barone de Souza** (Representante
35 Titular das Organizações de Moradores da Zona Sul – Associação Assistencial Ágape do
36 Morro da Liberdade); **Nilton Gama dos Santos e Francisca Merisce Maquine de Souza**
37 (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores – Associação Comunitária
38 Esportiva do Parque das Laranjeiras - ACEPL); **Hellyngton Monteiro Moura** (Representante
39 Titular da Associação Comunitária Rural Vida – ACR BR); **Marcilei Pinto da Silva**
40 (Representante Titular da Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade
41 Julião). **Gabriela Imakawa Monteiro da Palma e Gessika Kelen dos Santos Sulva**
42 (Representante Titular e Suplente da Entidade ONG PATA – Proteção, adoção e Tratamento
43 Animal); **Herdeli Fideliz Castro de Sá Leão Alves** (Representante Titular dos Movimentos
44 Sociais e Populares Organizados-Movimento Pardo-mestiço Brasileiro); **Jason dos Santos**
45 **Marinho** (Representante Titular da Entidade de Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus
46 e Entorno); **Registrando-se também a ausência justificada dos seguintes conselheiros nesta**
47 **Assembleia: Maria Odete Rego Martins** (Representante Suplente das Organizações de
48 Moradores da Zona Leste – Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho –
49 **FALECIDA**); **Registrando-se a ausência não justificada dos seguintes conselheiros nesta**
50 **Assembleia: Djalma Pinheiro Pessoa Coelho** (Representante Titular da Secretaria Municipal
51 de Saúde – SEMSA – Administrativa); **Ana Paula Neves da Silva** (Representante Suplente da
52 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Silvio Orlon de Castro**
53 **Chaves** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância
54 Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Anoar Abdul Samad e Monica Lima de Melo e**
55 **Melo** (Representantes Titular e Suplente da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas –
56 SES/AM); **Sidney Veiga Cabral** (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS/AM);
57 **Cleidinir Francisca do Socorro** (Representante Suplente das Entidades Congregadas de
58 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais
59 – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde-SINDSAUDE); **Kimini Xavier de Lima**
60 (Representante Suplente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região);
61 **Andreia Duarte Menezes** (Representante Suplente da Entidade de Associações,
62 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato
63 dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Thalles Adriano Maia Araújo**

- 102 • Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
103 10.11.2021;
104 • Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO de 2021, realizada no dia
105 29.12.2021;

106 **C) COMUNICAÇÕES:**

107 **C.1) – EXPEDIENTES(Disponíveis no Informativo do CMS)**

108 **1.1. Ofício nº 0951/2022-DPLAN/GABIN/SEMSA** – recebido em 24.05.2022, direcionado
109 ao Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual encaminha errata na Plano
110 Municipal de Saúde 2022 (PAS 2022), no que se refere à meta 1.03.05 (página 104), a ser
111 anexada ao instrumento;

112 **1.2. Ofício nº 0952/2022-DPLAN/GABIN/SEMSA** – recebido em 24.05.2022, direcionado
113 ao Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual encaminha errata na Programação
114 Anual de Saúde 2022 (PAS 2022), no que se refere à meta 1.03.05 (página 27), a ser anexada
115 ao instrumento;

116 **1.3. Memorando circular nº 005/2022-GABIN/SEMSA** – recebido em 01.06.2022,
117 direcionado a este CMS, pelo qual encaminha a portaria nº244/2022-NATJUS/SEMSA, que
118 consolida a nova composição da NATJSU/SEMSA, a contar de 02 de maio de 2022;

119 **1.4. Ofício nº 329/2022 – GPG/PGM** – recebido em 02.06.2022, direcionado ao Presidente
120 deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual comunica Trânsito em julgado e solicita
121 informações sobre a finalização do Regimento Interno do CMS e as medidas adotadas para
122 cumprimento integral – e definitivo – das obrigações impostas na ACP nº 0645637-
123 41.2017.8.04.0001;

124 **1.5. Notificação nº 02211/2022 – 58 PRODHSP** - recebido em 08.06.2022, direcionado ao
125 Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual informa que não há que se falar em
126 criação de vaga específica para a representação do povo mestiço neste CMS;

127 **1.6. Despacho Processo nº 2022.02287.09229.9.009629 – SIGED/SEMSA** – recebido em
128 14.06.2022, direcionado ao Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual dá ciência
129 do arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2017.00001464-9 e sobre a possibilidade de
130 interposição de recurso contra a decisão de arquivamento;

131 **1.7. Despacho nº 0352/2022 – 58 PRODHSP** - recebido em 14.06.2022, direcionado a este
132 CMS, referente ao Inquérito Civil nº 06.2017.00001464-9, pelo qual dá ciência da promoção do
133 arquivamento do IC, bem como a determinação de instauração de Procedimento
134 Administrativo, cujo objeto será o “Acompanhamento do Processo de composição do Conselho
135 Municipal de Saúde de Manaus, no exercício de 2022 e a Revisão do seu Regimento Interno”.

136 **1.8. Ofício Circular nº 139/2022 – SECNS/MS** - recebido em 28.06.2022, direcionado a
137 este CMS, pelo qual encaminha a Recomendação nº 012, de 26 de maio de 2022 do Conselho
138 Municipal de Saúde;

139 **1.9. Memorando nº 072/2022 – AUDSUS/SEMSA** - recebido em 28.06.2022, direcionado
140 a este CMS, pelo qual solicita documentações diversas necessárias ao processo de Auditoria;

141 1.10. Informes do site CONASS: (<http://www.conass.gov.br>);

142 1.11. Informes do site MS: (<http://maismedicos.saude.gov.br/manuais.php>);

145 1.14. Informes do CES: (<http://www.saude.am.gov.br/ces/index.php>);

146 1.15. Informes da CIB: (<http://www.saude.am.gov.br/conselhos/cib.php>);

147 1.16. Informes da SUSAM: (<http://www.saude.am.gov.br>);

148 1.17. Informes da Prefeitura de Manaus: (<http://www.manaus.am.gov.br>);

149 1.18. Informes da SEMSA: (Intranet/SEMSA);

150 **C.2) – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS (TEMPO PREVISTO 1 HORA)**

151 **2ª PARTE – ORDEM DO DIA:**

152 **D) SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (Assuntos para deliberação)**

153 **2.1 - Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS** - Indicação de
154 composição de Comissão para o Processo Eleitoral Complementar;

155 **2.2 - Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS** - Semana do
156 Controle Social – Novembro de 2022;

157 **2.3 - Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS** -Composição
158 da Comissão de Regimento Interno para atendimento da decisão Judicial referente à Ação Civil
159 Pública nº 0645637-41.2017.8.04.0001 – (em regime de urgência);

160 **2.4. - Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS** -Composição
161 das Comissões do CMS;

162 **2.5 - Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS** -IX
163 Conferência Municipal de Saúde 2023.

164 **2.6 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum,** o adiamento
165 da realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO, que seria realizada no dia 27 de
166 abril de 2022, para o dia 29 de abril de 2022, conforme Resolução nº 007/2022 –
167 D.E./CMS/MAO de 26.04.2022. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

168 **2.7 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum,** que aprova, a
169 Relação de Delegados Eleitos que representarão o Município de Manaus na Etapa Estadual da
170 V Conferência Nacional de Saúde Mental, Propostas e Moções aprovadas na II CMSM,
171 conforme Resolução nº 008/2022 – D.E./CMS/MAO de 11.05.2022. **Objetivo: Conhecimento**
172 **e Homologação;**

173 **2.8 - Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum,** que aprova, a
174 lista das entidades e movimentos habilitados para concorrer às eleições do Conselho Municipal
175 de Saúde de 2022-2025, conforme Resolução nº 009/2022 – D.E./CMS/MAO de 12.05.2022.
176 **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

177 **2.9 - Ofício nº 72/2022/SEDISC – CR – MAO/CR-MAO/FUNAI** - direcionado ao presidente
178 deste Conselho Municipal de Saúde no dia 17/05/2022, pelo qual solicita tempo para
179 apresentação do Plano de Ação 2021-2022 da Rede Intersetorial de Saúde Mental indígena de
180 Manaus e entorno;

181 **2.10 - Ofício nº 151/2022/5º OFÍCIO/PR/AM** - direcionado a este Conselho Municipal de
182 Saúde no dia 10/05/2022, pelo qual requisita que, no prazo de 10 dias, informe sobre a
183 possibilidade de disponibilizar um técnico de enfermagem para atender a comunidade Jatuarana
184 e de médicos para o atendimento de idosos nas residências, bem como sobre a realização de
185 testes de COVID-19 nos moradores da comunidade em questão; **Objetivo: Conhecimento e**
186 **Deliberação;**

187 **2.11 - Ofício nº 01 – CEP/Universidade Nilton Lins,** recebido em 27-05-2022, direcionado ao
188 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita adequações na documentação
189 enviada, referente à solicitação de Renovação de Registro do CEP nº 5015 - Centro

190 Universitário Nilton Lins, dentre outras, está a documentação referente a Indicação dos
191 Representantes de Participante de Pesquisa – RPP. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

192 **2.12 - Ofício nº 988/2022 – SCONV/DAI/SUBGAP/SEMSA** - recebido em 04.07.2022,
193 direcionado ao Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual encaminha minuta do
194 novo acordo de Cooperação Técnica entre esta SEMSA e a SES-AM, FCECON, FMT-HVD, e
195 FVS-RCP, para apreciação e deliberação, com urgência, com o objetivo de regularizar as
196 supracitadas situações; **Objetivo: Conhecimento e Deliberação;**

197 **3. O QUE HOVER (extrapauta)**

198 **3.1. Ofício nº 0502/2022 - DRA/SUBGS/SEMSA**, recebido em 19-07-2022, direcionado ao
199 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a apreciação e deliberação do
200 Projeto de Implantação de 01 (um) Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama
201 – SDM para o ano de 2022 (Projeto em anexo). **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

202 **3.2. Ofício nº 2596/22 – GAB/SES-AM** - recebido em 19-07-2022, direcionado ao
203 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual indica os novos representantes da SES-
204 AM para atuação no CMS/MAO. **Objetivo: Conhecimento e Homologação;**

205 **3.3. Memorando nº 002/2022 – Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno**
206 **do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO** - direcionado à Diretoria Executiva do
207 Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a apreciação, em regime de urgência, da
208 Proposta de alteração do Decreto nº 3.989/2018, que trata da alteração parcial do Decreto
209 3.838/2017, que por sua vez trata do Regimento Interno deste Colegiado.

210 O **Presidente** iniciou a 7ª Assembleia Geral Ordinária com o quórum necessário na 2ª chamada
211 às 09h00, destacou alguns nomes dos conselheiros presentes e servidores representantes da
212 Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA também presentes, bem como
213 agradecimentos. Superados os assuntos da Ordem do dia, o **Presidente** consultou os
214 conselheiros para realizar uma inversão de pauta no **item 3.2** da extrapauta, que trata do **Ofício**
215 **nº 2596/22 – GAB/SES-AM - direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde**
216 **no dia 19/07/2022, no qual indica os novos representantes da SES-AM para atuação no**
217 **CMS/MAO. Objetivo: Conhecimento e Homologação.** Com a aprovação da Plenária para a
218 inversão da ordem, o **Presidente** convidou a indicada pela SES-AM, Monica Lima de Melo e
219 Melo, que se apresentou para a Assembleia. Em seguida, o Presidente deu início à votação para
220 homologação dos representantes da SES-AM indicados: o senhor Anoar Abdul Samad, como
221 conselheiro titular, e a senhora Mônica Lima de Melo e Melo, como suplente. Os indicados
222 foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Prosseguindo a Assembleia, o conselheiro
223 **Lindomar Cartilho Barone de Souza** solicitou para que a senhora Monica Lima de Melo e
224 Melo para se apresentar. A agora Conselheira Monica Lima de Melo e Melo se apresentou e
225 falo o seguinte: “bom dia a todos, sou enfermeira, representante da Secretaria de Estado de
226 Saúde do Amazonas e estou a disposição para ajudar o Conselho”. Em seguida o Presidente
227 solicitou a aprovação das Atas presentes na Pauta da Assembleia. Após a votação, as Atas
228 foram todas aprovadas em bloco. O Presidente perguntou aos presentes se tinham algum
229 destaque nos itens de Conhecimento da Plenária. O Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro
230 identificou que possui destaque nos **itens 1.4 e 1.7**, que tratam respectivamente do **Ofício nº**

231 **329/2022 – GPG/PGM – recebido em 02.06.2022, direcionado ao Presidente deste**
232 **Conselho Municipal de Saúde, pelo qual comunica Trânsito em julgado e solicita**
233 **informações sobre a finalização do Regimento Interno do CMS e as medidas adotadas**
234 **para cumprimento integral – e definitivo – das obrigações impostas na ACP nº 0645637-**
235 **41.2017.8.04.0001; e Despacho nº 0352/2022 – 58 PRODHSP - recebido em 14.06.2022,**
236 **direcionado a este CMS, referente ao Inquérito Civil nº 06.2017.00001464-9, pelo qual dá**
237 **ciência da promoção do arquivamento do IC, bem como a determinação de instauração**
238 **de Procedimento Administrativo, cujo objeto será o “Acompanhamento do Processo de**
239 **composição do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no exercício de 2022 e a Revisão**
240 **do seu Regimento Interno”.** O Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro explicou o decidido na
241 judicialização em que o Conselho Municipal de Saúde estava. Destacou ambos os itens porque
242 estão diretamente ligados ao item 3.3 da extrapauta. Informou que no seu devido momento será
243 apreciado o item 3.3 e deveria fazer menção ao Inquérito Civil que estava ocorrendo
244 ativamente neste Colegiado. Após, o **Presidente** passou para a **parte de Comunicação dos**
245 **Conselheiros** e iniciou com o primeiro inscrito, o Conselheiro **Nilton Gama dos Santos**, que
246 falou o seguinte: “Gostaria de falar sobre o Fórum que falará sobre as grávidas. O Objetivo é
247 fazer um trabalho na maternidade Balbina Mestrinho, Instituto da Mulher Dona Milu, nas quais
248 são referências do Distrito de Saúde do DISA Sul, a ser realizado na Universidade Paulista –
249 UNIP”. Continuando com os inscritos, agora com a fala o Conselheiro **Elson Moreira de**
250 **Melo**, que falou o seguinte: “primeiro saudar os novos conselheiros. Gostaria de dizer que
251 retornamos a reunião do Conselhão da Zona Leste, fizemos uma brilhante reunião, com a
252 presença do Conselho Municipal de Saúde de Manaus e dos vinte Conselhos Locais que temos
253 na Zona Leste, dezoito estavam presentes e temos uma prática na Zona Leste e que as reuniões
254 do Conselhão, devem servir como capacitação dos Conselheiros. Nesta reunião, nós debatemos
255 inúmeros temas de importância para a saúde de Manaus, especificamente da Zona Leste. Na
256 próxima reunião do Conselhão, no mês que vem, a Jocilene que é do DEVAE e cuida desta
257 questão da qualidade da água, fará uma exposição para todos nesta reunião”. Dando sequência
258 aos inscritos, agora com a palavra o Conselheiro **Marcilei Pinto da Silva**, que falou o seguinte:
259 “bom dia a todos, saudar a todos da plenária e os membros da mesa, fico muito contente de
260 estar participando deste CMS/MAO. Quero informar da necessidade da melhoria da casinha de
261 saúde lá da comunidade Julião, melhorias no sentido de estrutura, tanto da parte física, como da
262 parte de equipamentos da casinha de saúde, até porque é anexo da UBSR do Livramento. Outro
263 ponto que eu queria trazer é a situação da formação para os novos Conselheiros e também para
264 os que foram reconduzidos de outro mandato, aprender das leis do SUS e eu vejo que é de
265 extrema importância a realização disso”. Dando continuidade aos inscritos, a Conselheira

266 **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves**, que falou o seguinte: “eu queria dar um informe no
267 sentido que nós tivemos uma reunião semana passada. Nós temos vários projetos para
268 apresentar e outro informo seriano sentido da questão dos exames que continuam sendo um
269 problema. Ressaltamos a questão do preventivo, de noventa para sessenta dias, onde a mulher a
270 mulher poderá ver se caso tenha algum problema ginecológico, possa solucionar. Outra questão
271 é a falta de ginecologistas na rede, nós continuamos com esta dificuldade”. Na sequência dos
272 Comunicados com a palavra, o Conselheiro **Thalles Adriano Maia Araújo**, que falou o
273 seguinte: “Em primeiro lugar eu gostaria de me apresentar, eu sou o novo Conselheiro Suplente
274 do Sindicato dos Médicos. Em primeiro lugar agradecer ao Pai Celestial por estarmos aqui para
275 que nós tenhamos um SUS melhor. Estou aqui para ajudar. De formação eu sou médico,
276 Ginecologista, Obstetra. Gostaria também de dar o parabéns para a mesa e a todos os colegas,
277 tanto aqueles que já conheço e estamos nos encontrando e outros que conhecerei e
278 caminharemos juntos nessa árdua batalha. Eu gostaria de fazer uns informes. Principalmente
279 para o atendimento do usuário posto que aqui eu vejo que a fundamental e o grande trabalho
280 que nós iremos fazer nesse próximo mandato é buscar funções relativas para o melhor
281 atendimento ao usuário de Manaus e nós sabemos e muito que o Conselho pode ajudar nisso.
282 Não podemos esquecer que ainda estamos vivendo e ainda vamos viver por mais um tempo a
283 Pandemia do Corona Vírus. Como a colega mencionou, a ponta onde é o início do atendimento
284 ao usuário é desprovida de profissionais, como o Ginecologista e eu sou Ginecologista e nós
285 precisamos talvez de apoiar, cobrar e ver a melhor alternativa para que isso veja com melhor
286 carinho. Eu espero sim que se exista uma melhor sensibilidade, principalmente dos nossos
287 gestores para que isso tenha como prioridade nas nossas vidas e nós sabemos que temos
288 também representantes do Estado aqui, então fica também essa preocupação de que nós como
289 Conselheiros de apoiar e dentro do possível ajudar para que tenha sim um melhor atendimento,
290 onde nós esperamos sim que seja feita com muito carinho, essa profissão de ajudar ao próximo
291 e de repente precisa de mais ações. Nós sabemos que tudo precisa de mais dinheiro, mais
292 orçamento. Nós dentro do Conselho iremos com certeza buscar nós fazermos a nossas ações e
293 fazermos um melhor atendimento para os usuários, para as mães, para os bebês. Então fica aqui
294 o Dr. Thalles e o Conselheiro Thalles a disposição para ajudar no que puder e vamos sim
295 melhorar o SUS, para que tenhamos ações entre o Conselho que melhores para todos”. A seguir
296 o Conselheiro **Marcos Antônio dos Santos**, que falou o seguinte: “bom dia, eu sou o suplente
297 do Conselheiro Jorge. Eu venho aqui com um comunicado e dois questionamentos e uma
298 reflexão. Eu quero comunicar que nessa segunda-feira, considerando que a saúde humana para
299 preservar o que está precisa da saúde ambiental, O questionamento é sobre o porque a SEMSA
300 ainda não respondeu o Conselho Deliberativo dos Técnicos, eu já fui representante lá, o

301 Conselho vai retomar as atividades agora e a SEMSA ainda não respondeu, o documento está
302 parado na Subsecretaria de Gerência de Saúde. Outro questionamento é sobre o Lixão que está
303 sendo construído na BR 174. Nós temos que ter uma resposta para isso. Manaus não precisa de
304 mais um lixão. Manaus precisa de um aterro sanitário, saúde se faz com um aterro sanitário e
305 não com lixão. Já a reflexão é que nós estamos aqui numa reunião, num ambiente confinado
306 com ar condicionado e não há obrigação do uso da máscara, eu queria ser um exemplo que
307 queria demonstrar como se usa a máscara e seguir o exemplo da mesa. Muito obrigado”.

308 Continuando, a Conselheira **Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar**, que falou o seguinte: “é uma
309 satisfação estar aqui com vocês, hoje eu tive um problema no carro. Geralmente eu gosto de
310 estar aí presente. Em primeiro lugar, eu gostaria de me apresentar, eu sou conselheira Dr.
311 Patrícia Sicchar, titular do Sindicato dos Médicos e parabenizar todos os novos conselheiros e
312 que venham somar nesses próximos anos para a manutenção do Sistema público de Saúde. Eu
313 quero me deixar a disposição, somar, ter um bom trabalho com essa nova diretoria e
314 Conselheira Municipal de Saúde.” Seguindo a lista de inscritos, o Conselheiro **Gilson Apurinã**
315 **Peixoto da Silva**, que falou o seguinte: “quero saudar a Plenária e me apresentar aos que não
316 me conhecem, meu nome é Gilson Apurinã, sou representante do segmento Trabalhador pela
317 SINDSAUDE, retorno a este Conselho com muita felicidade e com algumas lições que nunca
318 foram o foco da minha presença em 2018, 2015 neste Colegiado. Além da missão que me foi
319 dada de representar os trabalhadores da saúde de modo Geral, eu venho para esta casa onde eu
320 discuto política pública de saúde com o olhar voltado para as comunidades tradicionais do povo
321 negro, para as pessoas com deficiência, não sei se eu posso dizer que com felicidade eu
322 componho o segmento da pessoa com deficiência desde o ano passado. Mas passo da matéria
323 dentro deste Colegiado com muito cuidado, os projetos e planos relacionado as pessoas com
324 deficiência e com mais atenção ao povo negro e as comunidades tradicionais. Eu retorno a este
325 Colegiado com o espírito de cooperação, de luta pelo SUS, o SUS que precisa de muita
326 atenção, carinho e muito cuidado”. Na sequência, Conselheiro **Izimo Joaquim Pereira dos**
327 **Santos**, que falou o seguinte: “Meu nome é Izimo Joaquim e sou suplente do companheiro
328 Hellyngton Monteiro. Gostaria de atenção nas UBS da zona rural e agradecer pela UBS do Pau
329 Rosa pela reforma, a reforma está no caminho de 10% e pedir mais que tenha mais acesso
330 porque está faltando”. Agora com a palavra, o Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**, que
331 disse o seguinte: “em primeiro lugar saudar os novos conselheiros, sejam todos muito bem
332 vindos. Com a experiência que nós adquirimos nesse tempo como conselheiros, escutem
333 bastante, estudem sobre o nosso Regimento Interno, sobre a legislação do SUS, aproveitem
334 todas as oportunidades para se qualificar e realmente representar o Controle Social de Saúde.
335 Informar que a Diretoria Executiva, estivemos presentes na Unidade de Saúde Rural do Pau

336 Rosa e na Unidade de Apoio lá na Cooperativa. Esteve toda a Diretoria Executiva, lá tivemos a
337 participação representantes da Área Rural Terrestre, Conselheiros Hellyngton e Conselheiro
338 Izimo e os Conselheiros Marcilei e Almir representantes da Área Rural Fluvial. Tivemos
339 contato com várias Unidades lá, além da comunicação que o Conselheiro Izimo fez, que é a
340 carência do material humano, nós pudemos verificar *in loco* a reforma e ampliação da UBS Pau
341 Rosa. Assim como solicitações da Cooperativa para a transformação para Unidade de Apoio da
342 Cooperativa para Unidade de Saúde da Família, isso foi uma coisa bem presente nas nossas
343 conversas com os comunitários de lá. Precisamos novamente reforçar Presidente que existe a
344 possibilidade que todos os Conselheiros devem participar de Comissões Permanentes, ajudar a
345 aprender sobre os instrumentos de Gestão, auxiliar nos Eventos e colocamos aqui a disposição
346 dos Conselheiros os Requerimentos para as solicitações de inclusão das Comissões
347 Permanentes. Lembrem que o Conselheiro Titular pelo Regimento Interno deve
348 obrigatoriamente participar de uma Comissão Permanente pelo menos e no máximo duas
349 Comissões Permanentes. O Conselheiro Suplente não é obrigado a compor, mas convidamos,
350 pois o trabalho coletivo é produtivo e ajuda nas ações deste Colegiado”. Continuando, o
351 Conselheiro **Djalma Pinheiro Pessoa Coelho**, que falou o seguinte: “queria primeiro
352 parabenizar a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, quero desejar boa
353 sorte. Dizer que a mesa diretora está fazendo um bom trabalho. No início da Gestão fizemos
354 um diagnóstico da saúde e vamos ter que corrigir algumas questões da Gestão anterior, você
355 pega os dados e verifica que não batiam. Por isso nós temos que sanar essas deficiências de RH
356 e todas atitudes administrativas foram tomadas para sanar esses problemas, entre eles o
357 concurso público, por isso eu acredito que a saúde está avançando e eu espero que até as
358 questões que não conseguimos resolver, ou seja, na questão do RH, aprovamos o teto do piso
359 das categorias para avançar na melhoria para os servidores e suas valorizações e isso reflete na
360 saúde, na dedicação dos profissionais”. Por fim, o próprio Presidente **Lindomar Cartilho**
361 **Barone de Souza**, que disse o seguinte: “eu queria saudar os novos conselheiros que
362 começaram os seus mandatos. Informar que nós fomos fazer uma visita na Unidade de Saúde
363 do Pau Rosa e também na cooperativa, onde verificamos a realidade dessas áreas. Essa é a
364 função do Conselho, de ouvir as demandas das pessoas usuários e dos trabalhadores também.”
365 Também fui convidado pelo Conselheiro Elson para participar da Reunião do Conselho.
366 Também foi uma reunião bastante produtiva, com a presença dos Conselhos Locais. Nessas
367 Reuniões dos Conselhos, nós sentimos a falta da Gestão e eu acho que na próxima, deve
368 existir a presença da Gestão. Também fiz algumas visitas em UBS, como Almir Pedreira. Os
369 Conselheiros que foram eleitos, nós temos vinte e sete mulheres na composição vinte e quatro
370 homens, gostaria de parabenizar o Elson pela participação desse Fórum de debates, de

371 discussão. Encerrando as Comunicações dos Conselheiros, o Presidente iniciou os assuntos da
372 **EXTRAPAUTA – O QUE HOVER - 3ª Parte** – Iniciando com o **item 3.1**, que trata do
373 **Ofício nº 0502/2022 - DRA/SUBGS/SEMSA, recebido em 19-07-2022, direcionado ao**
374 **Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a apreciação e deliberação**
375 **do Projeto de Implantação de 01 (um) Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer**
376 **de Mama – SDM para o ano de 2022 (Projeto em anexo). Objetivo: Conhecimento e**
377 **Homologação;** O Presidente chamou a Senhora Lúcia Marques de Freitas, Gerente da Rede
378 Cegonha que fará a apresentação do Projeto em questão. A Senhora iniciou falando o seguinte:
379 “”A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das
380 Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do Sistema Única de Saúde (SUS), foi instituída
381 pela Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, com o objetivo de reduzir a mortalidade e a
382 incapacidade causadas pelo câncer e ainda com o escopo de diminuir a incidência de alguns
383 tipos de câncer, bem como contribuir para a qualidade de vida dos usuários com esta
384 morbidade, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno
385 e cuidados paliativos. O câncer de mama é um grave problema de saúde pública. É a neoplasia
386 que mais mata mulheres no Brasil, sendo principal causa de mortalidade de mulheres em idade
387 fértil. As estimativas do Instituto Nacional do Câncer – INCA indicam que a cada ano do
388 triênio 2020-2022, cerca de 66 mil novos casos de câncer de mama serão diagnosticados no
389 país, para a região Norte o risco estimado é de 21,35 por 100 mil, no município de Manaus são
390 estimados 580 casos a cada ano do antedito triênio, colocando-o como o terceiro tipo de câncer
391 em incidência, atrás apenas do colo do útero e o de pele não melanoma. **HABILITAÇÃO DO**
392 **SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA (SDM)**
393 Conforme a Portaria 139 ministerial, de 31 de janeiro de 2014, o SDM integra o Componente
394 Atenção Especializada da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e tem
395 como objetivo fortalecer as ações voltadas ao diagnóstico precoce, à confirmação diagnóstica e
396 ao tratamento especializado dos cânceres de mama. **Dos incentivos financeiros de custeio:**
397 Conforme disposto de custeio que será repassado em parcela única pelo Fundo Nacional de
398 Saúde para o fundo de saúde do ente federativo beneficiário, no valor até R\$ 80,000 (oitenta
399 mil reais), a ser utilizado na infraestrutura do serviço habilitado como SDM, para a execução
400 adequada dos procedimentos. **Recursos Humanos e Procedimentos definidos pelo MS para**
401 **SDM:** Os Recursos Humanos descritos para a Habilitação SDM são: * Médico mastologista ou
402 médico ginecologista e obstetra; Médico radiologista ou médico mastologista; Enfermeiro;
403 Técnico em enfermagem ou auxiliar de enfermagem; Técnico em radiologia e imagenologia ou
404 tecnólogo em radiologia. Procedimentos mínimos a serem realizados pelos estabelecimentos
405 habilitados como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), e

406 respectivos percentuais de incremento. Biópsia/ exérese de nódulo de mama; Punção aspirativa
407 de mama por agulha fina; Punção de mama por agulha grossa. **II – OBJETIVOS Objetivo**
408 **geral:** Implantação de dois SDM para atendimento aos pacientes SUS dependente ou de
409 particulares que apresentem necessidade de realização de biópsia, conforme Fluxo pactuado
410 entre Secretaria Estadual de Saúde, Fundação CECON e Secretaria Municipal de Saúde –
411 SEMSA/Manaus. **Objetivo Específico:** - Qualificar o atendimento as mulheres com suspeita de
412 câncer de mama e indicação de biópsia da mama, contando com ambiência e RH adequados; -
413 Buscar a habilitação junto ao Ms, de forma a obter o incentivo financeiro referente ao custeio
414 da implantação do SDM. **III – SITUAÇÃO ATUAL E NECESSIDADES PARA A**
415 **HABILITAÇÃO DO SERVIÇO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Até dezembro de
416 2021, as mulheres do Amazonas com suspeita de câncer de mama e que necessitavam realizar
417 investigação diagnóstica, por meio de biópsia, eram encaminhadas diretamente para a
418 FCECON, pois não havia outro serviço disponibilizado pelo SUS, para realização desse
419 procedimento. Segundo a SES, foi habilitado, em dezembro, um SDM em uma Policlínica
420 estadual, porém, com pouca oferta para a demanda existente. Atualmente, Manaus possui dois
421 serviços municipais, que foram iniciados em 01 de fevereiro de 2022 e que ainda não estão
422 habilitados junto ao Ministério da Saúde, desta forma não podendo receber os incentivos
423 financeiros inerentes a um serviço especializado habilitado. Localização Os referidos serviços
424 funcionam na Policlínica Castelo Branco e Policlínica Djalpa Batista, localizadas nos distritos
425 Sul e Oeste respectivamente. **Recursos humanos Quadro – RH para habilitação CARGO,**
426 **EXISTENTE, NECESSÁRIO PARA HABILITAÇÃO.** Médicos mastologista ou
427 ginecologista, 02, 02, Enfermeiro, 02, 02, Médico Radiologista, 02, 02, Técnico de
428 Enfermagem, 02, 02, Técnico em Radiologia, 02, 02. Fonte: Ministério da Saúde. **IV –**
429 **IMPACTO PARA A SOCIEDADE:** A prevenção do Câncer de Mama pauta-se em prevenção
430 primária (redução ou eliminação dos fatores de risco); detecção precoce (identificação precoce
431 do câncer ou de lesões precursoras); tratamento; reabilitação; e cuidados paliativos. Na Atenção
432 Primária à saúde (APS), realizam-se ações de prevenção primária, tais como orientações sobre
433 dieta adequada e formas de evitar possíveis exposições a produtos cancerígenos, rastreio por
434 meio da mamografia, objetivando a detecção do câncer em fase inicial, ampliando, desta forma,
435 a chance de cura, bem como favorecendo uma maior redução de danos e melhoria da qualidade
436 de vida pós-tratamento. Ao implantar os SDMs municipais que realizarão a biópsia, todas as
437 mulheres serão beneficiadas, pois o serviço é diferenciado, uma vez que realiza
438 acondicionamento, armazenamento e posterior envio da peça da biópsia ao laboratório, ações
439 de busca ativa, entrando em contato com as mulheres que apresentam exames alterados,
440 conferindo, assim, celeridade ao fluxo de acesso à Atenção Terciária, para início do tratamento

441 oncológico. Lúcia Marques de Freitas Gerente da Rede Cegonha. Após encerrar a
442 Apresentação, a Enfermeira Lúcia Marques perguntou se a Plenária tinha alguma dúvida ou
443 perguntas. O Conselheiro **Nilton Gama dos Santos**, que perguntou o seguinte: “hoje este
444 trabalho já funciona de forma integral, a Secretaria de Estado, já funciona, certo? Com a
445 implantação deste novo projeto, vai mudar em que o atendimento ao usuário? Vai acrescentar o
446 que?”. Respondendo, a Enfermeira Lúcia Marques informou que desde fevereiro que este
447 serviço vem ocorrendo, mas o projeto está necessitando de recursos e conseqüentemente a
448 publicação no Diário Oficial de Manaus para a habilitação e continuação e melhora do projeto
449 apresentado. Em seqüência, o Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** perguntou o
450 seguinte: “queria perguntar esta questão do aporte financeiro e do financiamento do Projeto. Eu
451 queria registrar a importância que é trazer esses projetos para nós, para que nós tenhamos a
452 visão completo do Projeto e a antecedência, posto que no momento tudo já está feito e nós só
453 cancelamos o que está posto, o que está funcionando. Existe a necessidade de que os
454 conselheiros possam avaliar e verificar os detalhes dos Projetos implantados pela Secretaria
455 Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA”. Continuando com as perguntas, o Conselheiro
456 **Marcilei Pinto da Silva** falou o seguinte: “eu estava vendo a apresentação do projeto e
457 identifiquei que já estava em andamento, eu sei que o processo temporal do Conselho
458 Municipal de Saúde de Manaus é “tenso”, mas está ativo neste período, com certeza este
459 projeto venceu antes de fevereiro do ano passado e não foi dada uma importância para ser
460 discutido dentro deste CMS/MAO, há a importância de que os Conselheiros possam analisar
461 todas as questões, não somente financeira, mas do operacional que seja incluída e mesmo assim
462 percebemos que o projeto é de extrema importância para atender os usuários de Manaus”. O
463 próximo a perguntar é o Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o seguinte: “a minha
464 pergunta é uma observação que eu faço, quando se trata de todo esse procedimento que é feito
465 através do sistema de regulação do SIGED, tem uma preocupação, muitas enfermidades hoje
466 tem tido um período muito longo para ser atendido e nós sabemos que o câncer não espera.
467 Então a minha preocupação é com todo esse procedimento, ele passa pela regulação, tem uma
468 certa prioridade acerca das demais enfermidades?” A Enfermeira Lúcia Marques respondeu que
469 os responsáveis pelo SIGED a princípio nos informam dos casos que vão para o CECON e dos
470 casos relacionados a COVID. Verificando a demora, nós entramos em contato e informamos
471 justamente desta demora, no geral, não tivemos este problema de demora exagerada para fazer
472 exames. Seguindo, a Conselheira **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves**, que falou o
473 seguinte: “fico feliz por este projeto, nós sempre colocamos que a questão do câncer, a questão
474 da demora do atendimento e principalmente no CECON, ouvi de casos que demoram anos e
475 anos para serem atendidos. É atendido na rede básica, mas quando chega no CECON, não tem

476 vaga. Quando nós chegamos como Conselheiros, lá está ótimo, mas quando o usuário chega
477 com câncer de mama ou de útero, não tem vaga, então é preciso ir com a Gestão e perguntamos
478 porque está acontecendo a demora no atendimento. Acho louvável este projeto, o problema é o
479 mesmo que o Conselheiro Elson colocou, a questão do SISREG, se os exames demoram
480 demais, SISREG é um problema sério que estamos batendo nesta tecla neste Conselho. Um
481 exemplo é que em um ou dois anos você já morreu e não conseguiu atendimento no CECON”.

482 Continuando com o debate, o Conselheiro **Thalles Adriano Maia Araújo**, que perguntou o
483 seguinte: “eu acho que a nossa missão é árdua, essa temática é uma temática fundamental,
484 porque não só envolve o município, mas também o Estado, pois se trata de uma doença, o
485 câncer de mama, é uma doença que todos os entes estão responsáveis, o município tem a sua
486 importância, principalmente na prevenção e o que está sendo proposto é muito bom. Onde nós
487 entramos nisso? Nós entramos exatamente apoiando e lógico trazendo algumas situações que
488 de repente tem que ser ajustadas para que isso funcione e não deixe o usuário na mão. É
489 louvável, eu dou o parabéns à Gestão, pois é uma doença que no Brasil o câncer de mama é o
490 número um em mortes e no nosso Estado só perde para o câncer de colo. Nós estamos falando
491 de uma patologia que destrói uma família, imagina a idade dessas mulheres que tem o câncer é
492 em média que tem uma idade de cuidado com a família muito grande. É fundamental, nós
493 temos que apoiar, e eu até proponho a mesa que esse não seja o fechamento disso, que a partir
494 de agora sim, vamos pautar não só esse tipo de situação, mas outras que virão, sendo um pouco
495 mais específico na minha dúvida, com relação ao colega Gilson no tocante ao orçamento que
496 será utilizado, qual a situação? Exatamente este orçamento vem do Ministério da Saúde e ele
497 tem um limite, correto? E a partir deste limite que está sendo utilizado, aí passa a ser
498 responsabilidade do município, pois nos mostrará o problema e nos dirá o quanto nós iremos
499 gastar com isso, com o investimento nosso. Que deve ser feito um planejamento para que se
500 deva saber quanto iremos gastar com o problema. Esse eu acho que é a preocupação do
501 Conselho Municipal de Saúde. O segundo ponto é que nós temos uma demanda reprimida,
502 principalmente o Estado através do CECON e isso pode traçar que nós vamos encontrar outras
503 mulheres que estavam ali e não estavam com o diagnóstico e vão apresentar este diagnóstico,
504 onde irá este usuário do Sistema? Então precisamos melhorar no município sim, mas
505 principalmente no Estado a atenção a essas mulheres, pois nós deixaremos essas sem ir para
506 algum lugar. É uma preocupação que nós através do Conselho poderemos apoiar no sentido que
507 haja uma preocupação enquanto a isso, para onde irá esta usuária? Essa é a contribuição que eu
508 queria dar. Obrigado”. O **Presidente** após o apelo da Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá
509 Leão Alves, entrou em regime de votação, perguntando para a Plenária os votos contrários,
510 abstenções e votos favoráveis. Após verificação, foi aprovado por maioria com uma abstenção.

511 Continuando com a Assembleia o Presidente iniciou a leitura do **item 3.3**, que trata do
512 **Memorando nº 002/2022 – Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno do**
513 **Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO - direcionado à Diretoria Executiva do**
514 **Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a apreciação, em regime de urgência, da**
515 **Proposta de alteração do Decreto nº 3.989/2018, que trata da alteração parcial do Decreto**
516 **3.838/2017, que por sua vez trata do Regimento Interno deste Colegiado. O Presidente**
517 então passou a palavra para o Coordenador da Comissão Especial para Revisão do Regimento
518 Interno do CMS/MAO, Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**, que falou o seguinte: “eu
519 puxei para mim essa responsabilidade de apresentar, pois no momento que nós fomos instados
520 a apresentar, eu estava na posição de Presidente do CMS/MAO e fazendo parte da Comissão de
521 Revisão do Regimento Interno. Comissão essa que foi composta em outubro de 2021, mas que
522 não foi devidamente instalada, então nós não definimos quem era coordenador, secretário,
523 relator dessa Comissão. Então não aconteceram reuniões para tal, mas ela estava composta,
524 tinha composição, embora sua composição tenha ficado prejudicada pelo transcurso do
525 processo, pois tivemos inclusive a morte de uma das integrantes, Conselheira Maria Odete e
526 dois conselheiros que integravam a comissão, deixaram de ser Conselheiros pelo resultado do
527 Processo Eleitoral. Restaram por conta desta Comissão, quatro conselheiros apenas, que
528 precisavam dar uma resposta ao trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº
529 00645637412017804001. Esse Trânsito em Julgado reconhecia por Decisão Judicial que
530 determinava uma série de alterações, tanto na composição do CMS/MAO, como em questões
531 regimentais. Essas questões Regimentais foram resolvidas ao longo dos quatro anos desde 2017
532 vem sendo tomadas decisões ou do Colegiado ou sem a aprovação do Colegiado,
533 principalmente esses dois Decretos, que é o Decreto 3938 de 2017 e Decreto 3989 de 2018 que
534 compõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, então esses dois Decretos são
535 os Decretos que definem o nosso Regimento Interno e tudo que nós devemos nos comportar e
536 fazer com nossas atribuições, responsabilidades e até mesmo as conseqüências da nossa não
537 atenção a este Regimento. Tudo que está definido aqui está descrito nesses dois Decretos. Esses
538 dois Decretos e isso é importante que isso fique registrado, eles foram redigidos pela Prefeitura
539 Municipal de Manaus, mas que não foram apreciados no Colegiado, contrariando inclusive uma
540 previsão legal que os Conselhos precisam legislar seus próprios Regimentos. Desde quando
541 assumimos em 2018, tivemos várias composições desta Comissão de Revisão do Regimento
542 Interno. Após todo esse histórico, foi uma iniciativa minha e do Conselheiro Elson Moreira de
543 Melo, nós tínhamos um prazo para mandar essa sugestão de alteração do Regimento e nós não
544 conseguiríamos cumprir esse prazo, pois foi uma Decisão transitada em julgado, então quem é
545 da área jurídica, se você não cumpre, você começa a pagar multa e a multa era diária de R\$

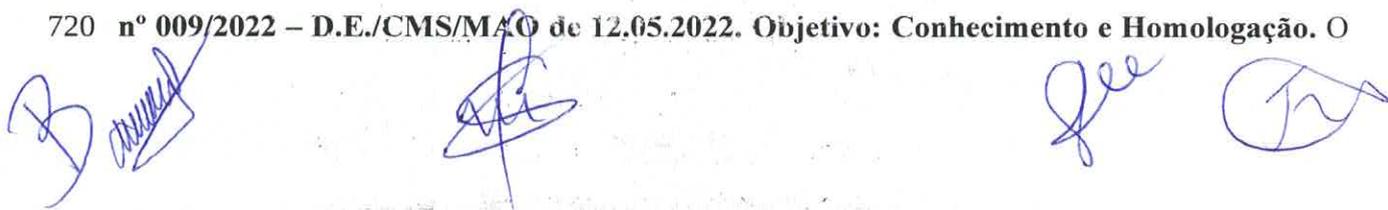
546 1.000,00 (mil reais) me parece e nós tivemos que analisar previamente tudo que deveria ser
547 feito para contemplar essas mudanças e convidamos depois os integrantes da Comissão para
548 analisar essa sugestão e a Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves no seu direito
549 disse que estava errado e que era necessário uma reunião e nós inclusive nós retiramos de algo
550 que tinha conversado com a nova Diretoria Executiva e fizemos a reunião para enviar como
551 extrapauta. Por isso que ficou em extrapauta, o assunto inicialmente estava na pauta normal,
552 mas como tivemos que fazer uma reunião, exigida pela Conselheira Helderli Fideliz Castro de
553 Sá Leão Alves, novamente, no seu direito, o assunto teve que entrar em extrapauta.” Após a
554 Leitura de todo o Relatório da proposta de alteração dos Decretos que tratam do Regimento
555 Interno do CMS/MAO, o **Presidente** abriu espaço para pedidos de esclarecimentos ou
556 perguntas dos Conselheiros. O primeiro foi o Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**,
557 que falou o seguinte: “eu queria uma esclarecimento no sentido que eu tenho uma dúvida sobre
558 a atual situação da zona centro-oeste e porque esse argumento não tocou também para a zona
559 centro-sul? Manteve-se a centro-sul e tirou a centro-oeste. O que foi trabalhado em 2007 é que
560 salvo engano a cidade foi zoneada desta forma, foi um movimento dentro da Câmara Municipal
561 de Vereadores e o processo de zoneamento da cidade continua assim: Norte, Sul, Leste, Oeste,
562 Centro-Sul e Centro-Oeste e Rural Terrestre e Ribeirinha apareceu neste processo, mas deve ser
563 separado mesmo pois são realidades diferentes, da zona rural ribeirinha da zona rural terrestre.
564 Minha opinião pessoal é que a questão Centro-Sul e Centro-Oeste é um prejuízo para a
565 representação do Usuário e eu sou um Representante do Trabalhador. Ainda ontem eu fui
566 questionado de algumas pessoas que foram Conselheiros aqui, representando exatamente a
567 Zona Centro-Oeste. Existe sim uma Zona Centro-Oeste, assim como existe uma Zona Centro-
568 Sul. Eu não vejo Conselheiro Jorge a impossibilidade dentro das questões orçamentárias deste
569 Conselho a presença de um Conselheiro da Zona Centro-Oeste e deixar o outro Centro-Sul. Dá
570 a entender que houve um certo privilégio da Zona Centro-Sul”. O Próximo questionamento ou
571 esclarecimento é do Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, que falou o seguinte: “a Resolução
572 453 do CNS dispõe que deve se valer a presença de um representante das Organizações
573 Patronais e é uma máxima que se alguém tem que entrar, alguém deve sair. Qual foi a
574 justificativa do primeiro momento? 1. essa questão da divisão zonal é uma inovação do
575 CMS/MAO, a Resolução 453 novamente aborda que tem que ter um Conselheiro de cada zona
576 geográfica de Manaus ou um Conselheiro de Subsegmentos de moradores. 2. Nós acabamos
577 não perdendo uma vaga de usuário, porque o patronal também compõe esse segmento de
578 usuários pela Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde. 3. Nós acabamos de sair de um
579 processo eleitoral onde acabamos de ter conselheiros eleitos da zona sul e centro-sul e durante
580 toda a nossa gestão, quatro anos de mandato, nós ficamos sem a representação da zona centro-

581 oeste de Manaus, o que acabou em determinado momento complicando o quórum nosso em
582 muitas situações, porque nos frutos da decisão judicial, não pudemos fazer a substituição
583 porque tinha que ser feito através de um processo eleitoral e agora ficamos com essa lacuna de
584 quatro anos sem uma representação da zona centro-oeste. Deixando claro que não houve
585 privilégio da zona Centro-Sul, o que é uma coisa que nós vamos ter que trabalhar na
586 reformulação do nosso Regimento, posto que também com essa criação dos Conselhos
587 Distritais, nós teremos que avaliar os critérios de composição dentro do novo colegiado. Essas
588 são as justificativas que nós chegamos. Apenas para reiterar, a Conselheira Helderli quando nós
589 discutimos de forma bilateral eu e o Conselheiro Jorge, nós fizemos a consulta no mesmo dia
590 ao Conselheiro Manoel que não se opôs, nós lemos mandando um áudio e da mesma maneira
591 mandamos um áudio para a Conselheira Helderli, esta usando sua prerrogativa de Conselheira,
592 que está correto, disse que não, que teria que fazer a reunião, com a reunião marcada,
593 participou o Conselheiro Manoel, Jorge, eu e por problemas do dia a dia deste corre corre, a
594 Conselheira Helderli não participou, tanto é que no documento só assinam nós três, mas eu
595 acho que ela estava correta e esse é o método correto de deliberação dentro deste Colegiado”. O
596 Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** informou que foram esses os pontos de esclarecimento
597 que gostaria de passar a todos. O Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** falou o
598 seguinte: “primeiro, o questionamento que foi feito por uma pessoa que não tinha
599 conhecimento. Segundo, eu não sabia da existência deste parecer, da questão do representante
600 titular com o suplente do mandato anterior da Zona Centro-Oeste. Terceiro, e para ser justo,
601 houve a dificuldade deste colegiado de recompor em relação a zona centro-oeste, dado a
602 exatamente os dados que o Conselheiro Jorge explicou nesta Plenária. Concluindo, o camarada
603 se envolveu em um problema jurídico. Estando foragido, não há o que condenar o camarada,
604 vez que não há uma decisão transitada em julgado da sua culpabilidade e que o tiraria da
605 Condição de Conselheiro de ter conduta ilibada, que é um critério para compor um conselho de
606 saúde”. Após essas questões o **Presidente** entrou em regime de votação para a aprovação,
607 perguntou aos Conselheiros quem era favorável, contrário ou que tinha abstenções. Após a
608 contagem dos votos, o **Presidente** declarou o parecer e as mudanças regimentais aprovada pela
609 maioria, com o voto contrário do Conselheiro Gilson Apurinã Peixoto da Silva. Agora passando
610 para a **2ª PARTE – ORDEM DO DIA-** que trata das
611 **SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (Assuntos para deliberação)**, iniciando com o
612 **item 2.1**, que trata do **Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de**
613 **Souza/CMS** - Indicação de composição de Comissão para o Processo Eleitoral Complementar.
614 O **Presidente** informou que na Plenária e que estavam presentes nesta Assembleia, que
615 precisaria montar a composição da Comissão em questão das vagas que faltaram a ser

616 preenchidas dentro deste CMS/MAO. Então o **Presidente** perguntou para o presentes quem
617 gostaria de compor a Comissão para o Processo Eleitoral Complementar. Em resposta os
618 conselheiros Thallès Adriano Maia Araújo representando o segmento dos trabalhadores,
619 Antônio Efraim de Lima Lisboa e Marcilei Pinto da Silva, ambos representando o segmento
620 dos usuários e a Conselheira Francisca Sonja Alê Farias Girão representando a Gestão. Após
621 entrou em regime de votação, verificando os votos favoráveis, contrários ou abstenções. Depois
622 da contagem, declarou a Criação e a sua composição aprovada por unanimidade perante o
623 Colegiado. Seguindo com a ordem dos itens, passou ao **item 2.2**, que trata do **Requerimento**
624 **nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS - Semana do Controle Social –**
625 **Novembro de 2022**. O **Presidente** informa que pelo Requerimento a proposta ocorrerá dia 11
626 de junho e por causa do Processo Eleitoral deste Colegiado, não houve oportunidade de
627 realizar, a proposta é que seja realizada no mês de novembro e daria para a Comissão fazer
628 todos os preparativos em tempo hábil. O Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** pediu
629 a palavra e falou o seguinte: “o questionamento que eu gostaria de dar é o seguinte: o
630 Regimento anterior dizia que a CISDA, que a responsabilidade da execução da Semana do
631 Controle Social seria da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e
632 Articulação – CISDA/CMS/MAO”. Então a minha pergunta é essa comissão foi extinta e o
633 Regimento foi alterado neste sentido? Informo posto que no Regimento anterior, do anterior,
634 essa Comissão tem previsão orçamentária garantida para essa Comissão executar a Semana do
635 Controle Social. O **Presidente** informou que é apenas para a alteração da data da realização da
636 Semana do Controle Social, que passaria para Novembro para dar tempo para toda a execução
637 necessária para a realização da Semana do Controle Social e após o esclarecimento, entrou em
638 Regime de Votação, perguntou aos Conselheiros os votos favoráveis, contrários ou votos em
639 abstenção. Após a contagem dos votos, foi declarada aprovada por unanimidade por não ter
640 votos contrários ou em abstenção. Logo em seguida, iniciou a leitura do **item 2.4**, que trata do
641 **Requerimento nº 01/2022 – Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS -Composição das**
642 **Comissões do CMS**. O Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** solicitou a palavra e informou
643 que: “nós precisamos ver a questão do Regimento Interno, porque a Revisão do Regimento
644 Interno não se encerrou, a revisão que foi mencionada aqui foi apenas atendimento da medida
645 judicial e que tem vários itens que ainda necessitam de verificação pela Composição. Como
646 ainda não acabamos os trabalhos, entendo que deveríamos extinguir a Comissão anterior e criar
647 outra”. Seguindo, o Conselheiro **Elson Moreira de Melo** foi o conselheiro seguinte a falar: “eu
648 vou no sentido que realmente se forme uma nova composição da Comissão de Revisão do
649 Regimento e se conformar que seria. Se você pega os Conselhos Locais de Saúde, é um cópia
650 cola do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, ou seja, ele fala que tem que ter

651 Comissão, tem que ter SETEC. Então tem que haver uma reformulação geral daí a necessidade
652 de se reformular essa Comissão e eu até conversava com o Jorge, eu gostaria de manter o meu
653 nome e o nome dele, a própria Helderli já manifestou interesse e Manoel também. Então
654 aqueles quatro nomes ao meu ver se pudessem continuar tranquilo, mas se tivéssemos novos
655 colegas para contribuir. Agora com a palavra o Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**,
656 que falou o seguinte: só para registrar que eu tenho interesse de compor esta comissão”. O
657 Presidente então perguntou para a Plenária se alguém tinha interesse de compor a nova
658 Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Os conselheiros
659 Elson Moreira de Melo, Jorge Luiz Maia Carneiro, Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves,
660 Manoel Araújo Lima, Thalles Del Pilar Soares Sicchar, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e
661 Lindomar Cartilho Barone de Souza. Após todos informarem suas intenções para entrar na
662 referida Comissão, o **Presidente** então entrou em regime de votação e após perguntar os votos
663 favoráveis, contrários ou abstenções, verificou que a Comissão em questão foi aprovada por
664 unanimidade; Continuando a questão da composição das Comissões Permanentes do
665 CMS/MAO, o **Presidente** iniciou sua informação do levantamento de todas as Comissões
666 Permanentes, iniciando com a Comissão de Fiscalizações de Serviços de Saúde – CFASS tem
667 seis representantes, a Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN tem oito
668 representantes, a Comissão de Constituição, Justiça e Ética – CCJE tem dois representantes, a
669 Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPCS não tem nenhum inscrito,
670 a Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação – CISDA tem
671 um representante, a Comissão de Gestão de Trabalho em Saúde e Saúde do Trabalhador –
672 CGTST também está com zero membros, a Comissão de Assistência de Vigilância
673 Farmacêutica tem dois membros, a Comissão de Assessoramento dos Conselhos Locais e
674 Distritais de Saúde – CACLDS tem seis membros representantes, a Comissão Intersetorial da
675 Saúde do Trabalhador também está com zero membros, a Comissão de Doenças Sexualmente
676 Transmissíveis – DST/HIV/AIDS/HV/TB tem três membros. Após todos os debates e pedidos
677 de entrada e saída dos membros das Comissões Permanentes acima elencadas. O Presidente fez
678 as votações de Comissões que queriam entrar mais conselheiros que a capacidade máxima de
679 oito membros. O **Presidente** em regime de votação, após contagem dos votos favoráveis,
680 contrários e abstenções, declarou o item das Comissões Compostas aprovada pela maioria. As
681 Comissões compostas foram: Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN
682 ficou com oito membros sendo os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus Jorge Luiz
683 Maia Carneiro, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Raimunda Vanilce Monteiro Lima, Elorides
684 de Brito, Helderly Fideliz Castro de Sá Leão Alves, Marcilei Pinto da Silva, Izimo Joaquim
685 Pereira dos Santos e Antônio Efraim de Lima Lisboa e como Colaborador o Conselheiro

686 Thalles Adriano Maia Araújo; Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde –
687 CFASS ficou composta por seis membros sendo os Conselheiros Municipais de Saúde de
688 Manaus Marcilei Pinto da Silva, Izimo Joaquim Pereira dos Santos, Raimundo Bertoldo Neves
689 Neto, Nilton Gama dos Santos, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e Rosivando Carvalho Nunes;
690 Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS ficou
691 composta por seis membros sendo os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus Elson
692 Moreira de Melo, Andreia Duarte Menezes, Lindomar Cartilho Barone de Souza, Mônica Lima
693 de Melo e Melo, Laura da Silva Ferreira e Jason dos Santos Marinho. Continuando com a
694 Assembleia, o Presidente passou ao **item 2.5**, que trata do **Requerimento nº 01/2022 –**
695 **Lindomar Cartilho Barone de Souza/CMS -IX Conferência Municipal de Saúde 2023**. O
696 Presidente então solicitou a Plenária os Conselheiros que queiram compor a Comissão
697 Coordenadora. Os Conselheiros Elson Moreira de Melo, Jorge Luiz Maia Carneiro, Thalles
698 Adriano Maia Araújo, Lindomar Cartilho Baroni de Souza, Gilson Apurinã Peixoto da Silva,
699 Antônio Efraim de Lima Lisboa e Jason dos Santos Marinho. Após o Presidente entrou em
700 regime de votação para os que se indicaram para compor da Comissão em questão e após a
701 contagem dos votos contrários, favoráveis e abstenções, foi aprovada por unanimidade.
702 Seguindo para o **item 2.6**, que trata da **Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que**
703 **aprovou, ad referendum, o adiamento da realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária do**
704 **CMS/MAO, que seria realizada no dia 27 de abril de 2022, para o dia 29 de abril de 2022,**
705 **conforme Resolução nº 007/2022 – D.E./CMS/MAO de 26.04.2022. Objetivo:**
706 **Conhecimento e Homologação**. O Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** sugeriu para que
707 os itens 2.6, 2.7 e 2.8, por se tratarem da apreciação de ato da Diretoria Executiva que seja feita
708 aprovação em bloco. Desta forma os **itens 2.6**, que trata da **Apreciação do Ato da Diretoria**
709 **Executiva que aprovou, ad referendum, o adiamento da realização da 4ª Assembleia Geral**
710 **Ordinária do CMS/MAO, que seria realizada no dia 27 de abril de 2022, para o dia 29 de**
711 **abril de 2022, conforme Resolução nº 007/2022 – D.E./CMS/MAO de 26.04.2022.**
712 **Objetivo: Conhecimento e Homologação;** o **item 2.7**, que trata da **Apreciação do Ato da**
713 **Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, que aprova, a Relação de Delegados**
714 **Eleitos que representarão o Município de Manaus na Etapa Estadual da V Conferência**
715 **Nacional de Saúde Mental, Propostas e Moções aprovadas na II CMSM, conforme**
716 **Resolução nº 008/2022 – D.E./CMS/MAO de 11.05.2022. Objetivo: Conhecimento e**
717 **Homologação;** e o **item 2.8**, que trata da **Apreciação do Ato da Diretoria Executiva que**
718 **aprovou, ad referendum, que aprova, a lista das entidades e movimentos habilitados para**
719 **concorrer às eleições do Conselho Municipal de Saúde de 2022-2025, conforme Resolução**
720 **nº 009/2022 – D.E./CMS/MAO de 12.05.2022. Objetivo: Conhecimento e Homologação. O**



756 Thalles que se tratava de um questionamento para que ficasse registrado em Ata de forma
757 correta. Voltando ao que há de ser deliberado no item 2.11, o **Presidente** entrou em regime de
758 votação para que o Conselheiro Nilton Gama dos Santos fosse o representante do Comitê de
759 Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins e após a contagem dos votos contrários,
760 favoráveis e abstenções, declarou aprovada por unanimidade. Por fim, iniciou a leitura do **item**
761 **2.12**, que trata do **Ofício nº 988/2022 – SCONV/DAI/SUBGAP/SEMSA - recebido em**
762 **04.07.2022, direcionado ao Presidente deste Conselho Municipal de Saúde, pelo qual**
763 **encaminha minuta do novo acordo de Cooperação Técnica entre esta SEMSA e a SES-**
764 **AM, FCECON, FMT-HVD, e FVS-RCP, para apreciação e deliberação, com urgência,**
765 **com o objetivo de regularizar as supracitadas situações; Objetivo: Conhecimento e**
766 **Deliberação.** O **Presidente** passou a palavra para a **Servidora** que disse o seguinte: “esse
767 acordo de cooperação é na verdade uma atualização que foi colocada para vocês em 2020,
768 celebrado em 2021 entre a SEMSA e a SES, no sentido de que desta vez pretendemos
769 incorporar as fundações de medicina tropical, a fundação de vigilância em Saúde do Estado do
770 Amazonas e a Fundação do Centro de Controle de Oncologia do Amazonas junto a SES, para
771 que caso essas Fundações que hoje encontram dificuldades em ter contrapartidas para a
772 SEMSA, mas precisam da ajuda do Município na questão de Recursos Humanos. Caso não
773 tenham condições de cumprir a contrapartida, essa contrapartida seja realizada pela própria
774 Secretaria de Estado de Saúde. Então envolve exclusivamente a disposição dos servidores entre
775 a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde junto com as Fundações no
776 número total de até duzentos servidores. Então isso não significa que a Secretaria Municipal vai
777 disponibilizar todo esse quantitativo, isso é só um limite de servidores cedidos entre ambos.
778 Hoje inclusive, o número de servidores cedidos da Secretaria Municipal de Saúde para todas
779 essas Instituições é de cento e vinte dois servidores e juntando essas quatro Instituições
780 trazendo para a Semsa é o número de cento e dois servidores. Então uma folga de
781 aproximadamente noventa servidores e a duração seria de quarenta e oito meses”. Após
782 indagação de alguma Conselheira Municipal de Saúde que não conseguimos identificar, que
783 seria possível juridicamente essa troca de servidores cedidos. A **Servidora** respondeu que sim,
784 que foi o primeiro questionamento. Informou que já foi analisado tanto pelo Jurídico da Semsa
785 como também da Secretaria de Estado de Saúde e também já foi aprovada pela Procuradoria
786 Geral do Município de Manaus. Lembrou que as disposições antes de se concretizarem, ainda
787 passam por uma análise técnica, precisa passar por uma área técnica para verificar se a pessoa
788 tem capacidade para a disposição. Após a pergunta do Conselheiro **Marcilei Pinto da Silva**, a
789 **Servidora** respondeu que os servidores que podem ser cedidos estão dispostos entre diversos
790 cargos, como enfermeiros, assistentes sociais, farmacêuticos, médicos. No plano de trabalho

791 não está discriminado o quantitativo por cargo e sim o quantitativo total de servidores, pois
792 isso depende da questão da própria Gestão e da necessidade do serviço. Após o fim de todos os
793 esclarecimentos o Presidente entrou em regime de votação e após a contagem dos votos
794 contrários, favoráveis e abstenções, declarou o acordo de Cooperação Técnica entre esta
795 SEMSA e a SES-AM, FCECON, FMT-HVD, e FVS-RCP aprovado pela maioria dos presentes.
796 O **Presidente** agradeceu a todos pela presença. E sem ter mais o que tratar, declarou encerrada,
797 às 13h00, a 7ª Assembleia Geral Ordinária do CMS/MAO do ano de 2022. E para constar eu,
798 Oriana Barreto Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata com o auxílio da servidora Paulo
799 Victor Freire, que depois de lido e aprovado será assinado pela Plenária deste Conselho
800 Municipal de Saúde. Manaus, 27 de julho de 2022.

801

802 Ata aprovada na 03ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada
803 em 29 de Março de 2023.

804

805

806

807 **Lindomar Cartalho Barone de Souza**

Presidente

807 **Jorge Luiz Maia Carneiro**

Vice-presidente

809

810

811

812 **Francisca Sampa Ale Girão Farias**

1ª Secretária Executiva

812 **Jason dos Santos Marinho**

2º Secretária Executiva

813